



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/06/2026

Edição nº 2057-A/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMUNICADO - ESCOLHA DA EMPRESA FORNECEDORA DO VALE-ALIMENTAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.938, DE 25 DE JUNHO DE 2026	2
GABINETE DO PREFEITO	3
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.494/2026	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - ESCOLHA DA EMPRESA FORNECEDORA DO VALE-ALIMENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração informa que o prazo para escolha da empresa fornecedora do Vale-Alimentação está se encerrando, sendo que a opção deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 01 de julho de 2026.

A escolha poderá ser efetuada por meio da Área do Servidor, disponível no portal da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Os servidores que não possuem acesso à Área do Servidor poderão formalizar sua opção mediante preenchimento e assinatura do Termo de Opção impresso, disponível junto ao setor de Recursos Humanos de sua Secretaria.

Ressaltamos que a realização da escolha é obrigatória para todos os servidores beneficiários do Vale-Alimentação.

Os servidores que não efetuarem sua opção até o prazo estabelecido ficarão sem empresa vinculada para recebimento do benefício e, consequentemente, sem o crédito do Vale-Alimentação, até que a situação seja regularizada junto à Administração Municipal.

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: cf8f1d83-65a3-4410-b4ca-ef37db2502c7

DECRETO Nº 37.938, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento antecipado do expediente nos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) nº 4.779/2026, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026;

Considerando o Decreto Estadual nº 70.704, de 22 de junho de 2026, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações será encerrado antecipadamente a partir das 11 (onze) horas, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

Art. 2º A prestação dos serviços essenciais não cessará em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa, cabendo ao secretário de cada pasta adotar as medidas necessárias para que os turnos de funcionamento sejam respeitados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 25 de junho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto





GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.494/2026

Homologo, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão do Chamamento Público Nº 003/2026, nomeada pela Portaria Nº 001/2026 - Chefia de Gabinete, publicada no Diário Oficial do Município de Presidente Prudente na edição de 25 de Fevereiro de 2026, figurando como participantes vencedores:

Lote I - Ritmos

OSC	Nota
Associação de Arte, Cultura e Educação Camerata - Procarn	63

Lote II - Skate

OSC	Nota
Associação de Arte, Cultura e Educação Camerata - Procarn	61

Lote III - Capoeira

OSC	Nota
Associação de Arte, Cultura e Educação Camerata - Procarn	53

Lote IV - Balé com Violino

OSC	Nota
Associação de Arte, Cultura e Educação Camerata - Procarn	63,5

Comissão Chamamento Público nº 003/2026

Edner Zanutto

Luana Nascimento Marques da Silva

Maria Rodrigues de Souza

Wilian Hugo Correa dos Santos

Coordenador de Políticas Públicas para Juventude

Feiz Abbud

Chefe de Gabinete

Código identificador: 821cfa54-f7b0-4286-8486-dd99e37899d3





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Fernando Pereira Castilho

Secretário Municipal de Administração substituto

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

